

Universidade Federal de Mato Grosso - CUIABÁ

SIEx - Sistema de Extensão

Impresso em: segunda-feira, 9 de março de 2020

Tipo de Edital: Extensão Fluxo Contínuo

Campus: CUIABÁ

Início das submissões: 16/11/2017

Término das submissões: 19/07/2019

Início dos programas: Não há

Término dos programas: Não há

Término dos projetos: Não há

Término dos projetos: Não há

A Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Vivência – PROCEV torna público o Edital nº 04/EXT/2018 Fluxo Contír Ações de Extensão, convocando servidoras e servidores docentes em atividade ou aposentados e técnico-administrativos em educação da UFMT a apresentarem propos extensão por meio do Sistema de Extensão - SIEx, Link; http://sistemas.ufmt.br/ufmt.siex (entrar como servidor: Login CPF e senha dos sistemas da UFMT) de acordo co condições definidas neste Edital. 1 OBJETIVO O presente Edital tem por objetivo regularizar por fluxo contínuo o desenvolvimento de ações de extensão da Universidade Mato Grosso (UFMT), articulado ao ensino e pesquisa, com as demandas da sociedade e do desenvolvimento regional do Estado de Mato Grosso. As ações poderão ou recursos financeiros por meio de inscrições e/ou de recursos de terceiros, de acordo com as normas de Ações de Extensão da UFMT (Resolução nº 36 - CONSEPE, de C de 2005). 2 DA SUBMISSÃO 2.1 Submissão das propostas: 16 de novembro de 2017 a 01 de dezembro de 2018, período em que as propostas de ações de extensão de submetidas Sistema de Extensão - SIEx. 2.2 As propostas deverão ser formuladas e submetidas no Sistema de Extensão - SIEx no prazo de vigência do Edital. 2.3 Divu Resultados de aprovação e acompanhamento: até dez dias, conforme cronograma de entrada da proposta de extensão junto à CODEX/PROCEV; 2.4 Toda proposta dev submetida considerando o tempo hábil de início das ações. 2.5 Autorização para Celebração de Convênios/Contratos: até quarenta e cinco dias, conforme entrada da pro extensão e encaminhamento para celebração de convênios/contratos de acordo com a especificidade de cada ação. 2.6 Proposta com recurso financeiro deverá ser subr Sistema de Extensão - SIEx e enviados via processo (SEI) a CODEX - Coordenação de Extensão para homologação e encaminhamento aos órgãos de gestão dos recur financeiros após aprovação das instâncias acadêmicas. 2.7 Toda a documentação exigida pelos órgãos de gestão dos recursos financeiros deverá ser anexada no SIEx € processo (SEI). 2.8 O processo de submissão para a CODEX será online, inclusive para as instâncias acadêmicas que deverão homologar proposta e anexar documento aprovação, 2.8.1 Decisão, parecer ou extrato de ata de aprovação como documentação deverá ser anexada no Sistema de Extensão - SIEx - em caso de docente pela l Acadêmica que pertença o proponente, a saber: Colegiado de Departamento ou de Curso e homologação pela Congregação e, em caso de servidor/a técnico-administrat Unidade Administrativa, em que esteja vinculado; 2.10 Anexar carta de anuência e/ou de compromisso dos parceiros e/ou comunidade envolvida, 2.11 Um mesmo propor poderá enviar mais de uma proposta de acão de extensão como coordenador levando em consideração a Resolução nº 158 - CONSEPE de 29 de novembro de 2010. 2. coordenador da ação de extensão não deverá possuir quaisquer pendências em relatórios parciais e finais de ações de extensão na CODEX/PROCEV. 2.13 O prazo do prazo d programa de extensão se condiciona a vigência do edital, podendo ser prorrogado para mais um ano, mediante realização de relatório parcial ou final aprovado e homolo; instâncias acadêmicas. 2.14 O prazo dos projetos e/ou programas de extensão com recursos financeiros poderão ter sua vigência conforme contrato com os parceiros en condicionado a realização de relatório parcial anual, aprovado pelas instâncias acadêmicas. 3 PROPONENTES 3.1 Podem ser proponentes da ação de extensão: Servido Docentes e Técnico-Administrativos do quadro efetivo da UFMT; 3.2 Será permitido ao docente visitante e/ou substituto coordenar ação de extensão, desde que a data pi o término da execução da ação, incluindo-se a apresentação do Relatório Final, seja de sessenta dias antes da data do término de seu contrato com a UFMT; 3.3 Docent técnico aposentado colaborador/a e/ou voluntário/a poderão coordenar ação de extensão. 3.3.1 O servidor docente e/ou técnico aposentado deverão demonstrar envolvin acadêmico por meio de declaração emitida pela instância acadêmica na qual constem as atividades desenvolvidas no último biênio. 3.4 O servidor docente ou técnico-adu poderá acumular as atividades de coordenação, orientação e gestão; 3.5 As ações com recursos financeiros deverá ter, obrigatoriamente, um gestor que será docente ou administrativo do quadro efetivo da UFMT. O docente visitante e/ou substituto não poderá ser, em nenhuma hipótese, gestor. 4 MODALIDADES DE EXTENSÃO APOIAD propostas de ação de extensão deverão ser apresentadas sob a forma de Programa, Projeto, Curso, Publicação e Produto, conforme definida nas Normas de Ações de E UFMT e no Plano Nacional de Extensão. 4.2 Deverão contemplar articulação com a sociedade numa perspectiva multi, inter e transdisciplinar e interinstitucional. Preferer que privilegiem grupos em vulnerabilidade e/ou de grande pertinência social com o objetivo de transformação social. 4.3 Que articulam de forma efetiva o ensino e a pesq Que difundam seus resultados acadêmicos, científicos e culturais. 5 DEFINIÇÕES 5.1. Entende-se como Extensão o processo interdisciplinar, educativo, cultural, científic que promova a interação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade, mediada por estudantes de graduação e orientada por um ou mais servidore e/ou técnico-administrativos, dentro do princípio constitucional da indissociabilidade com o Ensino e a Pesquisa. 5.2. Entende-se como Projeto de Extensão o conjunto de processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado de um ano, sendo prorrogável mediante apreser relatório parcial ao fim do primeiro ano, aprovado pelas instâncias acadêmicas. 5.3. Entende-se como Programa de Extensão o conjunto articulado de projetos e outras aç extensão, de caráter multidisciplinar e integrado às atividades de pesquisa e de ensino. Tem caráter orgânico-institucional, integração no território e/ou grupos populacion de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo por alunos orientados por um ou mais servidores docentes e/ou técnico-admi da instituição com prazo de execução de até dois anos, condicionada à apresentação de relatório parcial ao fim do primeiro ano, aprovado pelas instâncias acadêmicas. € 6.1. De acordo com a política de extensão universitária da UFMT e o Plano Nacional de Extensão, as acões deverão se enquadrar em uma ou mais áreas temáticas relac em anexo. 7 ELABORAÇÃO DA PROPOSTA 7.1 As propostas deverão atender às seguintes diretrizes específicas: 7.1.1 De natureza acadêmica: a) Indissociabilidade er pesquisa e extensão, especialmente com impacto na formação de estudante e na geração de novo conhecimento; b) Interdisciplinaridade. 7.1.2 Da relação com a socieda Impacto social; b) Relação dialógica com a sociedade; c) Contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvi regional e nacional. 7.3. As propostas deverão: 7.3.1. Ter a participação obrigatória de discente (graduação e/ou pós-graduação) envolvido na equipe de execução; 7.3.2. detalhadamente os fundamentos teóricos que a orientam; 7.3.3. Descrever de forma clara e precisa os objetivos; 7.3.4. Explicitar os procedimentos metodológicos; 7.3.5. público-alvo e o número estimado de pessoas beneficiadas; 7.3.6. Definir cronograma de execução detalhado; 7.3.7. Descrever o processo de acompanhamento e avaliaexplicitação dos indicadores e da sistemática de avaliação; 7.3.8. Definir o conteúdo programático, se a ação for da modalidade curso. 8 ANÁLISE E JULGAMENTO 8.1. CODEX/PROCEV - por meio das Câmaras de Extensão - a análise e enquadramento das propostas, podendo: a) recomendar a proposta; b) não recomendar a proposta; reformulação da proposta; e) não aprovar como atividade de extensão. 9 DOS RELATÓRIOS FINAIS 9.1 O relatório final deverá ser elaborado em formulário disponibiliza sistema de informação - SIEx - Sistema de Extensão e deverá ser postado até 30 (trinta) dias após a finalização do Programa/Projeto. 9.2 Deverão constar anexos docui comprovem a realização das ações, como: lista de presença com nome e cpf dos participantes, convite, folder, programação, etc. 9.3 Os trabalhos realizados no âmbito d devem observar as disposições contidas na Lei de Direitos Autorais – Lei nº 9.610/98.10.3. 9.4 2.8 O processo de submissão para a CODEX será online, inclusive para as acadêmicas que deverá homologar o relatório parcial e/ou final e anexar documentos de aprovação. 10 DISPOSIÇÕES GERAIS 10.1. Esclarecimentos e informações adi poderão ser obtidos, contatando-se as Coordenações de Extensão da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Vivência da UFMT nos respectivos campi. 10.2. A CODEX/PRC reserva-se no direito de não analisar propostas cadastradas sem a documentação exigida neste Edital e encaminhar os procedimentos cabíveis. 10.3. A PROCEV não as qualquer compromisso de suplementação de recursos para fazer frente às despesas adicionais decorrentes de quaisquer fatores externos e/ou internos, relacionadas às

apresentadas neste Edital. 10.4. Os resultados obtidos pelas ações de extensão registradas e aprovadas por este Edital, quando apresentados em eventos, cursos, comu congressos na forma de publicações, folders, pôsteres, banners, ou outras formas de comunicação, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da UFMT da seguinte forma: UFMT/PROCEV/CODEX". 10.5. A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implic à indenização de qualquer natureza. 10.6. Para situações não previstas no presente Edital, prevalecem as normas e procedimentos da CODEX/PROCEV e das Câmaras Extensão da UFMT, 10.7. Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à Pró-Reitoria de Cultu Extensão e Vivência, até cinco dias úteis após a sua divulgação. Cuiabá, 16 de novembro de 2017. Fernando Tadeu de Miranda Borges Pró-Reitor de Cultura Extensão e PROCEV Sandra Jung de Mattos Coordenadora de Extensão - CODEX/PROCEV ANEXO ÁREA TEMÁTICA - segundo Normas de Ações de Extensão da UFMT e Plano de Extensão: I - COMUNICAÇÃO: comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão universite universitária; formação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social; cooperação interinstitucional e cooperação interina área; II - CULTURA; desenvolvimento cultural; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; proc cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística na área de fotografia e artística e artísti danca; produção teatral e circense; formação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do setor cultural; cooperação interinstitucional e coo internacional na área; III - DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA: assistência jurídica; direitos de grupos sociais; organizações populares; questões agrárias; formação e qua recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; IV - EDUCAÇÃO: educação (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio); educação e cidadania; educação à distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação para idade; educação especial; incentivo à leitura; formação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de educação; cooperação interinstituciona cooperação internacional na área; V - MEIO AMBIENTE: preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvime regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e do desenvolvimento rural; educação ambiental; gestão de recursos natu sistemas integrados para bacias regionais; formação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; cooperação interinstitucio cooperação internacional na área; VI - SAÚDE: promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à cria adolescente e ao jovem; à mulher, ao homem e ao idoso; formação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; cooperação interins cooperação internacional na área; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas pandemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de drogas; promoção à saúde animal em interesse à sua interação com o homem em diversas instâncias o prevenção das zoonoses, ecoterapia, produção de alimentos de origem animal, valorização da saúde e respeito animal; atendimentos clínicos e cirúrgicos à animais de origem animal. de produção; VII - TECNOLOGIA E PRODUÇÃO: transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; pólos tecnológ direitos de propriedade e patentes; formação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de ciência e tecnologia; cooperação interinstituciona cooperação internacional na área; VIII - TRABALHO: reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; educação profissional; organizações populares para o tra cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho; formação e qualificação de recursos huma gestores de políticas públicas do trabalho; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área. IX- MULHERES E RELAÇÕES DE GÊNERO: políticas de gêi gênero e educação; práticas esportivas construindo o gênero; o corpo e a sexualidade; identidades de gênero e orientação sexual; desejos; diversidade sexual; direitos se reprodutivos; combate à discriminação sexual e à homofobia; raça, gênero e desigualdades. Mulheres e diversidades: Políticas Públicas e participação política; cidadania de direitos a populações de mulheres: indígenas, negras, quilombolas, mulheres lésbicas, bissexuais e transexuais, jovens e idosas, mulheres com deficiência, trabalhado mulheres do campo, da floresta e ribeirinhas; mulheres em situação de violência e prisão.

Documentos

EDITAL Nº 004 EXT AÇÕES FLUXO CONTINUO 2018.pdf

Detalhes do Projeto "Processos de Pesquisa e Inovação em Tecnologia Educacional"

Situação: Em Edição

Protocolo: 151220171726151696

Data da Última Ação: 13/11/2019

Última Ação: Projeto retornado pela PROCEV para alterações. MOTIVO: Proposta retornada para alteração, conforme solicitação via email.

Informações do Coordenador

Nome: FATIMA MARIA PONTES PIRES

Unidade Lotacional: Secretaria de Tecnologia Educacional Campus: CUIABÁ

Carga Horária do Coordenador: 1 horas

Detalhes do Projeto Processos de Pesquisa e Inovação em Tecnologia Educacional

Nome do Edital: EDITAL Nº 004/EXT/2018 FLUXO CONTÍNUO DE AÇÕES DE EXTENSÃOTipo do Edital: Extensão Fluxo ContínuoPúblico Total: 1Carga Horária Total do Projeto: 120 horasData de Início: 20/12/2017Data de Término: 30/10/2019Área do Conhecimento: OutrosÁrea Temática: Educação

Unidade Propositora:

Será definida no momento da Submissão do Projeto.

Unidade Avaliadora:

Será definida no momento da Submissão do Projeto.

Quantidade de bolsa: 0

Resumo: O presente projeto intenciona desenvolver atividades processuais de inovação em Tecnologia Educacional, por meio da formação e capacitação de equipe técni conjuga ações como a customização e inovação em AVA para utilização de dispositivos móveis e cursos massivos online, apoio nas atividades de infraestrutura para inova AVA e aprimoramento e desenvolvimento de atividades multimídia da Escola de Contas, em atendimento ao convênio UFMT e TCE/MT.

Justificativa: Este projeto, que se constitui como elemento integrante do convênio TCE/UFMT 2017-2020, será caracterizado por um conjunto de ações processuais e cor caráter educativo e tecnológico, que visa oportunizar a troca de conhecimento entre a equipe técnica do núcleo de Pesquisa e Inovação em Tecnologia Educacional, conju com professores e alunos da UFMT, servidores e colaboradores do Tribunal de Contas/MT/Uniselva. As atividades de cunho técnico, possibilitam que estudos na área de i tecnológicas sejam desenvolvidos, com vistas no aprimoramento dos cursos mediados por tecnologias do TCE/MT e da UFMT. Neste sentido, a formação e capacitação d técnica se institui como parte desse processo de pesquisa e inovação, que conjuga demais ações como a customização e inovação em AVA para utilização de dispositivos apoio nas atividades de infraestrutura para inovação em AVA e aprimoramento e desenvolvimento de atividades multimídia da Escola de Contas, em atendimento ao convi TCE/MT. O conjunto dessas práticas extencionistas e a parceria estabelecida entre a equipe da UFMT e os colaboradores e servidores do TCE/MT, visam o aperfeiçoame recursos técnicos do Ambiente Virtual de Aprendizagem e demais tecnologias subjacentes a esse sistema, como ainda a adequação de plataformas para utilização de curs massivos online destinados aos processos de formação/capacitação mediadas por tecnologias do TCE/MT e da UFMT.

Objetivos: Desenvolver atividades técnicas e processuais de Inovação em Tecnologia Educacional com vistas no aprimoramento dos cursos mediados por tecnologias do da UFMT.

Metodologia: Realização de estudos e intervenções práticas para a estruturação e customização de inovações em tecnologia educacional.

Avaliação: O modelo de avaliação é processual e ocorrerá por meio do acompanhamento sistemático das atividades técnicas executadas, cumprimento das ações do plar trabalho, dos prazos de entrega e qualidade das ações engendradas. Este acompanhamento será realizado pelo coordenador de núcleo, sob a supervisão da coordenação lnovação em Tecnologia Educacional, considerando a observação direta, supervisão da equipe técnica e organização de relatório de atividades.

Detalhes da Ação "Diagnóstico inicial"

Diagnóstico inicial

Tipo de Ação: Outro Data de início: 20/12/2017 Data de término: 20/01/2018

Local: UFMT

Unidade Geral: Seção de Serviços Administrativos

Unidade de Origem: Seção de Serviços Administrativos

Carga horária total estimada: 10 horas

Abrangência: LOCAL

Resumo: Realizar diagnóstico inicial das ações técnicas para pesquisa e inovação em tecnologia educacional

Participantes

ROSANA ABUTAKKA VASCONCELOS DOS ANJOS (Público interno da Universidade (Técnicos Administrativos))

Detalhes da Ação "Planejamento das ações de extensão"

Planejamento das ações de extensão

Tipo de Ação: OutroData de início: 20/12/2017Data de término: 15/02/2018

Local: UFMT

Unidade Geral: Seção de Serviços Administrativos

Unidade de Origem: Seção de Serviços Administrativos

Carga horária total estimada: 20 horas Abrangência: LOCAL

Resumo: Realizar planejamento das ações de extensão, contempladas no núcleo de Concepção de Tecnologias Educacionais

Participantes

ROSANA ABUTAKKA VASCONCELOS DOS ANJOS (Público interno da Universidade (Técnicos Administrativos))

Detalhes da Ação "Coordenação do Projeto"

Coordenação do Projeto

Tipo de Ação: Outro Data de início: 20/12/2017 Data de término: 30/10/2019

Local: UFMT

Unidade Geral: Secretaria de Tecnologia Educacional

Unidade de Origem: Secretaria de Tecnologia Educacional

Carga horária total estimada: 30 horas Abrangência: LOCAL

Resumo: Coordenar as ações do projeto de extensão

Participantes

DIOGO HENRIQUE DUARTE BEZERRA (Público interno da Universidade (Docente))

ALEXANDRE MARTINS DOS ANJOS (Público interno da Universidade (Docente))

Detalhes da Ação "Apoio no processo de pesquisa e inovação"

Apoio no processo de pesquisa e inovação

Tipo de Ação: Outro Data de início: 20/12/2017 Data de término: 20/10/2019

Local: UFMT

Unidade Geral: Secretaria de Tecnologia Educacional

Unidade de Origem: Secretaria de Tecnologia Educacional

Carga horária total estimada: 90 horas Abrangência: LOCAL

Resumo: Apoiar a formação e capacitação de equipe para pesquisa, customização e inovação em AVA

Participantes

RODRIGO SEVERO (Outros)

EVALDO JOSÉ KLOCK NETO (Outros)

Detalhes da Ação "Apoio nas ações de ensino no contexto do convênio "

Apoio nas ações de ensino no contexto do convênio

Tipo de Ação: Outro Data de início: 20/12/2017 Data de término: 20/10/2019

Local: UFMT

Unidade Geral: Secretaria de Tecnologia Educacional

Unidade de Origem: Secretaria de Tecnologia Educacional

Carga horária total estimada: 100 horas Abrangência: LOCAL

Resumo: Prover a participação do aluno em ações de ensino que possibilite a inserção em ações de ensino em parceria com a Escola do Tribunal de Contas do TCE/MT

Participantes

ALLEANDER PIMENTEL DE BARROS (Outros)

Detalhes da Ação "Apoio no processo de inovação em AVA"

Apoio no processo de inovação em AVA

Tipo de Ação: Outro Data de início: 20/12/2017 Data de término: 20/10/2019

Local: SETEC

Unidade Geral: Secretaria de Tecnologia Educacional

Unidade de Origem: Secretaria de Tecnologia Educacional

Carga horária total estimada: 90 horas Apoiar ações para o desenvolvimento de atividades multimídias da Escola de Contas.

Participantes

AGRIPINO BONILHA NETO (Outros)

ALICE MATOS LOUREIRO DE SOUZA (Outros)

MARIA CAROLINA ALDEM VIANNA LINO (Outros)

ESTHER DE MELLO MENEZES (Outros)

ROMAR JOSÉ DE OLIVEIRA (Outros)

Detalhes da Ação "Relatório Final"

| Relatório Final | | | |
|---|----------------------------|-----------------------------|--|
| Tipo de Ação: Outro | Data de início: 20/10/2019 | Data de término: 30/10/2019 | |
| Local: UFMT | | | |
| Unidade Geral: Secretaria de Tecnologia Educacional | | | |
| Unidade de Origem: Secretaria de | Tecnologia Educacional | | |
| Carga horária total estimada: 10 | horas | Abrangência: LOCAL | |
| Resumo: Elaboração do relatório fi | nal do projeto | | |

Detalhes da Ação "Supervisão de Projeto"

| Supervisão de Projeto | | | | |
|---|----------------------------|-----------------------------|--|--|
| Tipo de Ação: Outro | Data de início: 20/12/2017 | Data de término: 30/10/2019 | | |
| Local: UFMT | | | | |
| Unidade Geral: Secretaria de Tecnologia Educacional | | | | |
| Unidade de Origem: Secretaria de Tecnologia Educacional | | | | |
| Carga horária total estimada: 20 h | noras | Abrangência: LOCAL | | |
| Resumo: Supervisão de projeto | | | | |

Detalhes do Membro "ROSANA ABUTAKKA VASCONCELOS DOS ANJOS"

Servidor

Descrição

Elaboração do relatório final

Nome: ROSANA ABUTAKKA VASCONCELOS DOS ANJOS Siape: 1834533

Lista de Funções do Membro "ROSANA ABUTAKKA VASCONCELOS DOS ANJOS"

| Horas Totais na Atividad | |
|---------------------------|--|
| | |
| 10 | |
| | |
| | |
| Horas Totais na Ativ | |
| 15 | |
| | |
| Horas Totais na Atividade | |
| | |
| | |

Horas Totais na Atividade

5

Detalhes do Membro "DIOGO HENRIQUE DUARTE BEZERRA"

Servidor (Docente) (Docente)

Nome: DIOGO HENRIQUE DUARTE BEZERRA Siape: 1135514

Lista de Funções do Membro "DIOGO HENRIQUE DUARTE BEZERRA"

Lista de Atividades da Função Coordenador (a) Ação(Coordenação do Projeto)

Descrição Horas Totais na Atividade

Coordenar as ações do projeto de extensão 30

Detalhes do Membro "EVALDO JOSE KLOCK NETO"

Externo

Nome: EVALDO JOSE KLOCK NETO

Instituição a que está vinculado: Fundação Uniselva

Lista de Funções do Membro "EVALDO JOSE KLOCK NETO"

| Lista de Atividades da Função Apoio Tecnico Operacional | Ação(Apoio no processo de pesquisa e inova | ação) |
|---|--|---------------------------|
| Descrição | | Horas Totais na Atividade |
| Apoiar a formação e capacitação de equipe para pesquisa, customização e inovação em AVA | | 90 |

90

Detalhes do Membro "RODRIGO SEVERO"

Externo

Nome: RODRIGO SEVERO

Instituição a que está vinculado: Fundação Uniselva

Lista de Funções do Membro "RODRIGO SEVERO"

Lista de Atividades da Função Apoio Tecnico Operacional Ação(Apoio no processo de pesquisa e inovação)

Descrição Horas Totais na Atividade

Apoiar o TCE-MT em atividades de infraestrutura para inovação em AVA

Detailes do Membro "ALEXANDRE MARTINS DOS ANJOS"

Servidor (Docente) (Docente)

Nome: ALEXANDRE MARTINS DOS ANJOS Siape: 2087290

Lista de Funções do Membro "ALEXANDRE MARTINS DOS ANJOS"

Lista de Atividades da Função Co-executor - Docente Ação(Apoio no processo de pesquisa e inovação)

Descrição Horas Totais na Atividade

Assessoria pedagógica no processo de pesquisa e inovação 18

Detalhes do Membro "JOELI PRUDENCIANO"

Externo

Nome: JOELI PRUDENCIANO

Instituição a que está vinculado: uniselva / tce

Lista de Funções do Membro "JOELI PRUDENCIANO"

Lista de Atividades da Função Colaborador Ação(Apoio no processo de pesquisa e inovação)

Descrição Horas Totais na Atividade

Colaborador 30

Detalhes do Membro "KAROLINE FARIA DE SOUZA"

Externo

Nome: KAROLINE FARIA DE SOUZA

Instituição a que está vinculado: Tribunal de Contas-MT

Lista de Funções do Membro "KAROLINE FARIA DE SOUZA"

Lista de Atividades da Função Colaborador

Ação(Apoio no processo de pesquisa e inovação)

| Descrição | Horas Totais na Atividade |
|-------------|---------------------------|
| Colaborador | 30 |

Detailes do Membro "ALLEANDER PIMENTEL DE BARROS"

Servidor

Nome: ALLEANDER PIMENTEL DE BARROS Siape: 272

Lista de Funções do Membro "ALLEANDER PIMENTEL DE BARROS"

Lista de Atividades da Função Apoio Administrativo Ação(Apoio nas ações de ensino no contexto do convênio)

Descrição Horas Totais na Atividade

Apoio na realização de palestra para o aprimoramento de conhecimentos do estudante/UFMT 30

Lista de Atividades da Função Apoio Administrativo Ação(Apoio nas ações de ensino no contexto do convênio)

Descrição Horas Totais na Atividade

Apoio na realização de visita Técnica ao TCE/MT destinada as estudante/UFMT 30

Lista de Atividades da Função Apoio Administrativo Ação(Apoio nas ações de ensino no contexto do convênio)

Descrição Horas Totais na Ativida

Apoio na realização de curso para capacitação técnica em AVA com oferta de vagas para o estudante/UFMT 40

Detalhes do Membro "FIAMA BAMBERG DE MATOS"

Estudante de Graduação - BOLSISTA

Nome: FIAMA BAMBERG DE MATOS

Matrícula: 201711231084

Curso: COMUNICAÇÃO SOCIAL HAB EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Campus: CAMPUS CUIABÁ

Lista de Funções do Membro "FIAMA BAMBERG DE MATOS"

Lista de Atividades da Função Apoio Tecnico Operacional Ação(Apoio no processo de inovação em AVA)

Descrição Horas Totais na Atividade

Apoiar ações para o desenvolvimento de atividades multimídia da Escola de Contas 30

Lista de Atividades da Função Apoio Administrativo Ação(Relatório Final)

 Descrição
 Horas Totais na Atividade

 Apoio a elaboração do relatório final do projeto
 10

Detalhes do Membro "AGRIPINO BONILHA NETO"

Externo

Nome: AGRIPINO BONILHA NETO

Instituição a que está vinculado: Fundação Uniselva

Lista de Funções do Membro "AGRIPINO BONILHA NETO"

Lista de Atividades da Função Apoio Tecnico Operacional Ação(Apoio no processo de inovação em AVA)

| Descrição | Horas Totais na Atividade |
|--|---------------------------|
| Apoiar ações para o desenvolvimento de atividades multimídia da Escola de Contas | 90 |

Detalhes do Membro "ALICE MATOS LOUREIRO DE SOUZA"

Externo

Nome: ALICE MATOS LOUREIRO DE SOUZA

Instituição a que está vinculado: Fundação Uniselva

Lista de Funções do Membro "ALICE MATOS LOUREIRO DE SOUZA"

Lista de Atividades da Função Apoio Tecnico Operacional Ação(Apoio no processo de inovação em AVA)

DescriçãoHoras Totais na AtividadeApoiar ações para o desenvolvimento de atividades multimídia da Escola de Contas90

Detailes do Membro "MARIA CAROLINA ALDEM VIANNA LINO"

Externo

Nome: MARIA CAROLINA ALDEM VIANNA LINO

Instituição a que está vinculado: Fundação Uniselva

Lista de Funções do Membro "MARIA CAROLINA ALDEM VIANNA LINO"

Lista de Atividades da Função Apoio Tecnico Operacional Ação(Apoio no processo de inovação em AVA)

DescriçãoHoras Totais na AtividadeApoiar ações para o desenvolvimento de atividades multimídia da Escola de Contas90

Detalhes do Membro "ESTHER DE MELLO MENEZES"

Externo

Nome: ESTHER DE MELLO MENEZES

Instituição a que está vinculado: Fundação Uniselva

Lista de Funções do Membro "ESTHER DE MELLO MENEZES"

Lista de Atividades da Função Apoio Tecnico Operacional Ação(Apoio no processo de inovação em AVA)

 Descrição
 Horas Totais na Atividade

 Apoiar ações para o desenvolvimento de atividades multimídia da Escola de Contas
 90

Detalhes do Membro "ROMAR JOSÉ DE OLIVEIRA"

Externo

Nome: ROMAR JOSÉ DE OLIVEIRA

Instituição a que está vinculado: Fundação Uniselva

Lista de Funções do Membro "ROMAR JOSÉ DE OLIVEIRA"

Lista de Atividades da Função Apoio Tecnico Operacional Ação(Apoio no processo de inovação em AVA)

DescriçãoHoras Totais na AtividadeApoiar ações para o desenvolvimento de atividades multimídia da Escola de Contas90

Copyright © 2020 - Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT Av. Fernando Correa da Costa, nº 2367 - Bairro Boa Esperança. Cuiabá - MT - 78060-900 Fone/PABX: +55 (65) 3615-8000 Email: